PORTARIA MD Nº. 240/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder o Senhor **JOVANILDO ANTÔNIO DA SILVA**, servidor efetivo, matrícula funcional nº4765, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 24/09/2020, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº 222/2021, de 15/07/2021, fls. nº 128 a 134, ratificado pelo Procurador Geral Adjunto e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 02/08/2021, fls. nº 136 e 138, em atenção ao Protocolo nº. 202067924, de 24/09/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de agosto de 2021.

Deputado MAX RUSSI
Presidente

Deputado EDUARDO BOTELHO
1º Secretário